



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 84/2025

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Talis Padilha, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 84/2025:

Art. 1º O caput do art. 1º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 1.247, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A ementa do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL nº 1.247, de 27 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir tecnicamente a referência legal constante na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei, de modo a indicar corretamente que a norma originária a ser alterada é a Lei Municipal nº 1.247/2023, conforme prevê o art. 11 da Lei Complementar nº 95/1998.

Sala das Comissões, 28/07/2025.

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Klysmamm Marcelino

Relator

Talis Padilha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **TALIS PADILHA** em **28/07/2025 17:38**

Checksum: **05483D20D41E951AE4E55AF468E8C28DC98CA2EAE12771B480303D71C332D8D9**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.